



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA,**

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

PARECER JURÍDICO

Objeto: Parecer Jurídico do Projeto de Resolução nº. 27/2021

Autoria: Poder Legislativo

Ementa: *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Farroupilha".*

A Procuradoria da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença dos ilustríssimos Srs. Vereadores, apresentar o presente

PARECER

ao **Projeto de Resolução nº. 27/2021** de autoria do Poder Legislativo, pelos fundamentos a seguir expostos:

I - RELATÓRIO

Na data de 26 de abril de 2021, os vereadores apresentaram em conjunto à Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Resolução nº. 27/2021, que dispõe sobre proposta de novo Regimento Interno da Casa Legislativa.

Justificam os proponentes que:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores representa a principal norma de regência dos trabalhos desse Poder, devendo estar em estrita consonância com o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Diante disso, como resultado de um trabalho institucional, desenvolvido há mais de 2 (dois) anos, restou consolidado o texto ora apresentado, o qual traz correções a equívocos perpetuados ao longo do tempo, adequações à Constituição Federal e Estadual, bem como novidades que buscam ampliar e melhorar os trabalhos dessa Casa Legislativa.

No entanto, como texto em permanente construção, o presente Projeto de Resolução é trazido a todos os Vereadores, a fim de que possam trazer suas contribuições e sugestões para o seu aprimoramento, sempre visando ao fortalecimento dos trabalhos desenvolvidos nessa Casa Legislativa.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Da matéria proposta

Dispõe o presente projeto de resolução sobre a proposta de um novo Regimento Interno para a Casa Legislativa. Nesse contexto, primeiramente cumpre salientar que a alteração do Regimento Interno da Casa Legislativa pressupõe a constituição de ofício pelo Presidente da Câmara, de Comissão Temporária Especial para a finalidade específica (art. 58, inc. III, do RI), mediante a escolha de número correspondente a um vereador por bancada (art. 59, §1º), devendo na sequência seguir o devido rito legislativo.

No que tange ao mérito, considerando que o projeto tem sido minuciosamente analisado por essa Procuradoria nos últimos dois anos, deixa-se de emitir juízo de valor sobre a matéria proposta.

III - CONCLUSÃO

ISSO POSTO, opina-se pela viabilidade do Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº. 27/2021 de autoria dos vereadores da Casa Legislativa.

É o parecer, *sub censura*.

“FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”
“DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

À Colenda Câmara de Vereadores para apreciação do presente.
Farroupilha/RS, 18 de maio de 2021.


VIVIANE VARELA
OAB/RS 80.218

**Procuradora da Câmara Municipal de
Vereadores de Farroupilha/RS**

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.
20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha -RS - Brasil

